



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2307/2022

Data: 15/12/2022 - Horário: 09:05
Legislativo

Indicação nº _____/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, “h”, a apresentação de proposição legislativa de **INDICAÇÃO** pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, de acordo com a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

Considerando que “a Língua Brasileira de Sinais – Libras, é definida como uma língua de modalidade visuoespacial utilizada como meio de comunicação e expressão pelas comunidades de pessoas surdas do Brasil, e, portanto, um sistema linguístico que coexiste com a Língua Portuguesa, e que a Libras é reconhecida como meio de comunicação e expressão no Brasil, por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002”. Além disso, “o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), que têm valor constitucional, promulgada pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, e se comprometeu a tomar medidas apropriadas para assegurar os direitos das pessoas com deficiência e que o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras”.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO de **apelo para que o Poder Executivo Estadual, por iniciativa de projeto de lei, proponha a inclusão de intérpretes de Libras nas propagandas e programas institucionais do governo estadual do Estado de Alagoas**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
29 de novembro de 2022.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder PT